

DECRETO Nº. 14.589/11
DE 16 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado Eldorado - Centro Industrial e Empresarial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 5.441, de 04 de agosto de 1999, e no artigo 7º do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, com suas respectivas alterações, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 59454-7/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à Associação dos Proprietários do Loteamento Industrial Eldorado - APLIE, com sede nesta Cidade à Avenida João Batista de Souza Soares, nº 4110 - Jardim União, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.106/0001-11, o fechamento do loteamento denominado Eldorado - Centro Industrial e Empresarial.

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5.441, de 04 de agosto de 1999 e pelo Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, com suas respectivas alterações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2011.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



José de Mello Corrêa
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil
e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos